



## COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

### REQUERIMENTO N.º , DE 2025 (Do Sr. Hugo Leal)

Requer aditamento ao Requerimento nº 9/2025-CDE para definição da programação e inclusão de convidados para o Seminário “Vinte anos da Lei de Falências”.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255 do Regimento Interno desta Casa, em aditamento ao Requerimento nº 9/2025-CDE, que “requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de comemorar os vinte anos da Lei nº 11.101/2025 – Lei de Falências”, transformada em Seminário na reunião desta Comissão em 23 de abril de 2025, para inclusão da programação e dos respectivos convidados, a ser realizado no dia **12 de junho de 2025**, a partir das 9h00, conforme abaixo:

#### Seminário “Vinte anos da Lei de Falências”

##### 1. Mesa de abertura

- **Hugo Leal** - Deputado Federal Relator do PL 6.229/05 – Reforma da Lei 11.101/05;
- **Rodrigo Pacheco** – Senador Relator do PL 4.458/20 – Reforma da Lei 11.101/05;
- **Ministro Cristiano Zanin Martins** – Ministro do Supremo Tribunal Federal - STF;
- **Ministro Luis Felipe Salomão** – Vice-Presidente do Superior Tribunal de Justiça -STJ
- **Ministro Paulo Dias de Moura Ribeiro** - Ministro do Ministro do Superior Tribunal de Justiça - STJ e membro do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências - FONAREF/CNJ;



\* C D 2 5 3 7 5 0 6 8 6 9 0 0 \*



CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

Apresentação: 09/05/2025 16:33:28.180 - CDE

REQ n.23/2025

- **Des. Ricardo Couto de Castro** – Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJ-RJ);
- **Clarissa Somesom Tauk** – Juíza Auxiliar da Corregedoria Nacional de Justiça e Secretária-Geral do FONAREF/CNJ.

## **2. Painel 20 anos da Lei 11.101/05 – Recuperação Judicial e Extrajudicial**

- Presidente – **Ministro Ricardo Villas Boas Cueva** – Ministro do STJ;
- **Des. Alexandre Lazzarini** - Desembargador do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (TJSP);
- **Des. Mônica Di Piero** – Desembargadora do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ);
- **Bruno Rezende** - Membro do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falências do Conselho Nacional de Justiça – FONAREF e da Comissão Especial de Falências e Recuperação Judicial do Conselho Federal da OAB;
- **Pedro F. Teixeira** – Membro do Fórum Nacional de Recuperação Empresarial e Falência – FONAREF/CNJ | Professor Doutor Convidado FGV Direito Rio e EMERJ;
- **Flávio Galdino** – Professor Doutor da Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ.

## **3. Painel 20 anos da Lei 11.101/05 – Falência**

- Presidente – **Ministra Nancy Andrighy** – Ministra do Superior Tribunal de Justiça – STJ;
- **Des. Juan Vazquez** – Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ);
- **Eronides Santos** – Procurador de Justiça – Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- **João Henrique Chauffaille Grognet** – Procurador-Geral Adjunto de Gestão da Dívida Ativa da União e do FGTS;
- **Ivo Waisberg** – Professor Doutor da Pontifícia Universidade Católica - PUC/SP;
- **Juliana Bumachar** – Presidente da Comissão Especial de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falência da OAB Nacional.





CÂMARA DOS DEPUTADOS  
Gabinete do Deputado Federal **HUGO LEAL – PSD/RJ**

Apresentação: 09/05/2025 16:33:28.180 - CDE

REQ n.23/2025

## **JUSTIFICAÇÃO**

O presente requerimento pretende complementar o nº 9/2025-CDE anteriormente aprovado nesta Comissão, a fim de definir a Programação e respectivos convidados para o **Seminário “Vinte anos da Lei de Falências”**, a realizar-se no dia **12 de junho de 2025**, a partir das 9h00, em Plenário a definir-se posteriormente.

É essencial esta medida para que haja o apoio da Comissão de Desenvolvimento Econômica a esta importante iniciativa de comemorar os 20 anos da Lei nº 11.101/05, em que teremos a oportunidade para debater a evolução da legislação, analisar a sua efetividade na prática e discutir aprimoramentos necessários para fortalecer ainda mais o ambiente de negócios no Brasil. Será uma grande oportunidade para avaliarmos os impactos da recente reforma na legislação e sua aplicação pelos tribunais, garantindo que a lei cumpra o seu propósito de equilibrar os interesses dos credores, devedores e da sociedade como um todo.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares, submeto esta solicitação à consideração desta Comissão.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2025.

Deputado **HUGO LEAL**  
PSD/RJ



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD253750686900>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Hugo Leal



\* C D 2 5 3 7 5 0 6 8 6 9 0 0 \*